

LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO		RENOVAÇÃO: 1119/2026	
Número processo:	1119/2026	Vigência:	14/08/2026 - 14/08/2031
Requerente:	CENTROMED SERVICOS MEDICOS LTDA		
CNPJ/CPF:	35.558.668/0001-33		
Contato:	(88) 9.9633-1625 gleicycentromed25@gmail.com		
Endereço do empreendimento:	AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO, 1230 - SÃO VICENTE - CEP: 63.700-310 - CRATEUS-CE		
Atividade:	32 - LABORATÓRIOS, HOSPITAIS E CLÍNICAS 32.1 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	clínica médica - multiespecialidades		
Representante:	JOÃO PAULO CAVALCANTI DE CASTRO		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença de Operação da Centromed Serviços Médicos Ltda, que desenvolve atividades ambulatoriais especializadas em unidade de saúde localizada em área urbana consolidada. A análise contempla as condições estruturais do empreendimento, os serviços prestados, a caracterização dos resíduos gerados, a forma de gerenciamento adotada, a destinação dos efluentes, bem como demais aspectos ambientais correlatos.

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 3.805,21 m².

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), promovendo sua execução durante toda a vigência da Licença de Operação.
- ✓ Manter contrato vigente com empresa licenciada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos Grupos A, B e E, apresentando os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), certificados ou comprovantes de destinação sempre que solicitados pela SEMAM
- ✓ Realizar a desinfecção periódica dos ambientes e manter registros desses procedimentos.
- ✓ Adotar medidas preventivas para evitar a ocorrência de poluição ambiental, mantendo adequadas as condições de higiene, limpeza e controle de vetores, bem como realizar periodicamente os serviços de dedetização.
- ✓ Comunicar previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente qualquer alteração da atividade licenciada, ampliação da área física, mudança de endereço ou alteração da razão social, sob pena de revisão do licenciamento ambiental

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=592
aAmbiental



Crateus/CE, 14 de Agosto de 2026

FRANCISCO
VIEIRA SALES
NETO:0196231
9300

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VIEIRA
SALES NETO:01962319300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21789

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo

**RAFAEL
PEREIRA
DE
SOUSA:60
373594313**

Assinado digitalmente por
RAFAEL PEREIRA DE
SOUSA:60373594313
ND: C=BR, CN=RAFAEL
PEREIRA DE
SOUSA:60373594313, O=
ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando
este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2026.1.1

Prefeitura Municipal de Crateus

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=592aAmbiental

